



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ**

PORTARIA PR/PI N° 7, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n° 382, de 5 de maio de 2015](#), e

Considerando o escoamento do prazo previsto no art. 4° da [Portaria PR/PI N° 116, de 16 de dezembro de 2024](#), publicada no DMPF-e n° 238/2024-Administrativo, de 17 de dezembro de 2024;

Considerando o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n° 1.27.000.001491/2024-92;

Considerando o requerimento contido no Memorando n° 37/2024-SESOT-SE/PRPI;

Considerando o deferimento do pleito, conforme razões delineadas no despacho n° 8/2025/PR-PI/GABPC - PR-PI-00000506/2025, RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inventariação Anual de Bens, constituída pela [Portaria PR/PI n° 116, de 16 de dezembro de 2024](#) (publicada no DMPF-e n° 238/2024-Administrativo, de 17 de dezembro de 2024), fixando-se como prazo final para a comissão apresentar seu relatório final à Secretaria Estadual da PR/PI a data de 13 de janeiro de 2024.

MARCO AURELIO ADÃO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 jan. 2025. Caderno Administrativo, p. 26.](#)